



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

SECTOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
218
Página
A
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Beberibe/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 10.11.01/2023 do tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de Preços visando à aquisição de equipamentos odontológicos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE, que do dia 23/10/2023 ao dia 07/11/2023 até às 07h00min., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 07/11/2023, às 07h30min., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h00min., horário de Brasília do dia 07/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário de 08h00min as 14h00min. Beberibe/CE, 19 de outubro de 2023. Josimar Gomes Sousa - Pregoeiro.

Publicado na pagina oficial da
Prefeitura Municipal de Beberibe CE no
site: [htt: www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br)]
dia 23 de 10 de 23


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria GAPRE nº 02.05.011 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Publicado por afixação dia 23 de 10 de 23
no átrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial nº
105.232(96.0058484-5).


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria GAPRE nº 02.05.011 2023



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

POLÍTICA

Desoneração. A votação do projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamento deverá ocorrer nesta terça (24), na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Impasse entre senadores e pedido de vista adiaram a análise, que seria na terça passada (17). O relator, Angelo Coronel (PSD/BA), é contra mudanças feitas na Câmara, segundo a Agência Senado.



MACÁRIO BATISTA

POLÍTICA

Referência na Educação Básica, Milhã receberá diretores e coordenadores de Mato Grosso do Sul para intercâmbio

O ranking brasileiro da educação básica passa pelo Ceará. Com pontuação acima da média nacional, o município de Milhã, distante 300 quilômetros de Fortaleza e com pouco mais de 13 mil habitantes, está sendo case para Deodápolis, em Mato Grosso do Sul, que enviará um grupo de diretores e coordenadores para participar da Semana Pedagógica, de 23 a 25 de janeiro. Os oito gestores se juntarão aos 120 professores, numa imersão pautada nas melhores práticas pedagógicas e na troca de experiências. Milhã ocupa o 3º lugar no ranking brasileiro do Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (Ioeb), com pontuação 6,6. No Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), a pontuação é ainda maior: 8,6 nos anos iniciais e 6,3 nos anos finais (dados de 2021). Com 2.303 alunos matriculados, segundo o Censo Escolar 2022, Milhã teve zero reprovação e abandono. Um dado importante para o município, tendo em vista o retorno gradual das aulas presenciais após as restrições devido à pandemia da Covid-19, quando as dificuldades foram enormes para manter o cronograma de ensino à distância. "Há vários anos, temos nos destacado em relação aos índices educacionais, aprendendo sempre no cenário estadual e nacional por apresentar resultados significativos. Milhã tornou-se referência para vários municípios cearenses e também de outros estados", comemora o secretário de Educação, Renato Pinheiro. Ele explica que, em agosto de 2021, o prefeito Valdir Luiz Sartor e o secretário de Educação de Deodápolis, Adriano Pimentel, estiveram pela primeira vez no município. Munidos de informações e materiais disponibilizados pela gestão de Milhã, diretores e coordenadores de Mato Grosso do Sul participaram presencialmente desse intercâmbio educacional, sob a gestão do prefeito Luiz Alan Pinheiro Macêdo e do secretário da pasta, Renato Pinheiro. "Quero parabenizá-los pelos altos índices do Ideb, colocando Milhã como referência nacional na qualidade do ensino da educação básica", expressou Adriano Pimentel, em ofício confirmando a participação de sua equipe na Semana Pedagógica de Milhã. Cabe destacar, ainda, que todos os professores efetivos de Milhã são pós-graduados e passam por formações contínuas disponibilizadas pelo Estado e Município. "Essa constante busca por formação, aliada aos investimentos que hoje vêm sendo feitos, equipando e dando suporte às nossas escolas, são um diferencial à parte que torna possível desempenhar um trabalho de qualidade e, consequentemente, a busca por resultados ainda melhores para o nosso município", pontua Renato Pinheiro.

Marcado de depoimento de Moro em ação que pode cassar o ex-juiz

Senador pode prestar depoimento ao TRE/PR no dia 16 de novembro, junto com os suplentes; testemunhas serão ouvidas nesta semana

Dois ações que pedem a cassação do mandato e a inelegibilidade do senador Sérgio Moro (União/PR) e dos suplentes avançaram no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR). Para esta semana foram marcados os depoimentos das testemunhas e, para 16 de novembro, os dos investigados.

As ações foram protocoladas em setembro e outubro, a fase de produção de provas caminhou com a inclusão de documentos solicitados pelas partes. Em pedido pelo relator anterior, o pedido de oitiva de Moro foi agora deferido pelo desembargador D'Artagnan Serpa Sá, que assumiu a relatoria do caso com o fim do mandato de Mário Helton Jorge no TRE, em julho.

A defesa do ex-juiz da Operação Lava Jato disse à reportagem que ainda não está decidido se Moro prestará ou não o depoimento. A professora de Direito Eleitoral e coordenadora da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradej), Anna Paula Mendes, explica que o senador pode tanto informar antes que não quer depor quanto simplesmente não comparecer. "A jurisprudência é pacífica dizendo que não tem efeito obrigatório de depor".

As ações, que tramitam conjuntamente, foram apresentadas pelo PL do Paraná e pela federação formada por PT, PV e PC do B e querem a realização de nova eleição para senador no Estado. Após a tomada de depoimentos, o mais provável é que a fase de instrução se encerre e que as partes tenham que apresentar as alegações finais. Já a inclusão do julgamento na pauta depende do presidente do TRE.

"O processo tem que ser julgado necessariamente pela composição comple-

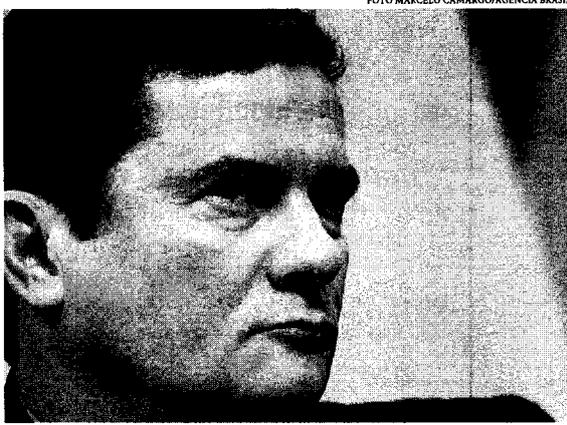


FOTO MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Processos pedem a cassação do mandato e a inelegibilidade do parlamentar e dos suplentes no Senado

ta do TRE, o relator e mais outros seis desembargadores", segundo o membro da coordenação acadêmica da Abradej, Volgane Carvalho. Ele aponta serem necessários quatro votos para eventual perda do mandato e que um recurso, caso aceito, teria o efeito de suspender a punição até decisão final do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Se o julgamento ficar para 2024, passará para um novo relator, já que o mandato de Serpa Sá termina em 14 de dezembro.

O PL argumentou na ação que teria havido pré-campanha irregular por parte do ex-juiz e traçou linha narrativa partindo desde a filiação dele ao Podemos, em novembro de 2021, quando o hoje senador ainda mirava a disputa à Presidência da República. Entre as principais frentes de gastos na mira da ação do PL estão a produção de vídeos e publicidade, pesquisas eleitorais, segurança privada, veículo blindado, consultoria jurídica, afir-

mando que a maioria deles teria sido realizada de forma disfarçada, como se fossem contratações para atividades partidárias, e não eleitorais.

Para o PL, o volume de despesas em benefício de Moro foi excessivo quando comparado ao teto de gastos da eleição ao Senado. Eles afirmam que descondição esse fato abrirá "precedentes hediondos" para futuros pleitos.

Perto do prazo final para trocas partidárias, em 2022, Moro abandonou o Podemos, anunciando filiação ao PL. Ele tentou candidatura por São Paulo, mas a transição do domicílio eleitoral, do Paraná para São Paulo, acabou vetada pela Justiça Eleitoral.

Na investigação, os diretores estaduais e nacionais do Podemos e União, além das fundações ligadas aos dois partidos, foram obrigados a apresentar todos os documentos que comprovam pagamentos relacionados ao período de pré-campanha de

Moro. Notas fiscais e outros papéis já foram entregues e estão sendo analisados.

Testemunhas

Estão agendados depoimentos de sete testemunhas listadas pelo PL e pelo PT, incluindo nomes como o publicitário Pablo Nobel, que tinha sido anunciado como marqueteiro da campanha de Moro à Presidência. Da defesa, são três testemunhas, entre elas o ex-coordenador da força-tarefa da Lava Jato Delton Dallagnol, que foi eleito deputado federal pelo Podemos, mas teve o mandato cassado.

A defesa do senador tem dito que a vitória de Moro nas eleições "não decorreu da pré-campanha, mas sim da notoriedade alcançada pelo trabalho como juiz e os feitos alcançados pela Lava Jato" e que "não houve ilegalidade nas contratações de pré-campanha".

MAIS CONTEÚDO ACESSAR www.cestdoce.com.br

Frase, "Não viva para que a sua presença seja notada, mas para que a sua falta seja sentida". Lembra do Bob Marley? É dele.



FOTO DIVULGAÇÃO

Vem pra Aleca. A "Assembleia Itinerante" que a Casa Legislativa realizou ontem, no âmbito de Fortaleza, fez sucesso e alegria no universo político. A Aleca mostrou ao eleitor de Fortaleza, assim como faz nas "itinerantes" pelo interior, como a coisa funciona e os serviços que presta. Proveito político de qualidade.

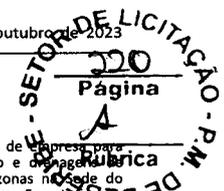
As emendas
O governador Elmano (PT) recebeu o coordenador da bancada federal cearense, deputado Eduardo Bismarck (PDT) em Brasília. O Governo do Estado pediu R\$270 milhões aos parlamentares cearenses. A previsão é de que a definição das emendas de 2024 seja realizada ainda em outubro.

O réveillon
Prefeitura de Fortaleza realiza lançamento nacional do Réveillon 2024. Lançamento ocorre em São Paulo amanhã, terça-feira (24/10). Prefeito José Sarto anunciou os preparativos da maior festa da virada da história da Capital cearense.

Mais informações de Macário Batista:
e-mail: macaribatista@uol.com.br

macaribatista.blogspot.com

Prefeitura Municipal de Ico - Ato de Anulação - Ato de Anulação do Conselho Permanente de Licitação, assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em favor da empresa Vitoria Lins Soares Contratos, CNPJ nº 30.308.744/0001-43, no valor total de R\$ 1.500.000,00. O ato de anulação foi assinado pelo Prefeito de Ico, Francisco de Assis Moura Sá, em 17/09/2023, no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos, com o valor total de R\$ 1.500.000,00, em



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0286/2023

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2023, torna público a licitação citada. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos, soluções e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Início acolhimento de propostas: 01/11/2023 às 12h horas/Brasília. Abertura de proposta: 06/11/2023 às 12h horas/Brasília. Início da sessão de disputa: 06/11/2023 às 13:30h horas/Brasília. Edital e Anexos no site www.blcompras.com ou site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacao@pmveracruzba.gov.br

Vera Cruz (BA), 20 de outubro de 2023
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2023

Nº Processo: 35.666/2023 - Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORE DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, AUXILIANDO OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 16/11/2023 às 10h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central de Compras, (77) 3424-8515 ou 3424-8516. Pregoeira responsável: Zilmária Pereira dos Santos. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edimário Freitas de Andrade Júnior.

ZILMÁRIA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.27.02

Objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de uma solução firewall, com locação de sistema de acesso remoto contemplando suporte técnico, atualização, backups diários, bem como um servidor virtual para gerenciamento, controle e segurança dos dados da Prefeitura Municipal de Acopiara Ceará, junto a Secretaria de Administração e Finanças do município de Acopiara/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Empresa Habilitada: (1) Icontec Soluções Governamentais Ltda. Por ter cumprido as normas editalícias. Empresa Inabilitada: (01) Yzallon M. Lopes, por ter descumprido com os subitens: 5.4.5.2 c/c 5.4.5.2.2. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 31 de outubro de 2023, às 09h:00min e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Maiores informações na sede da CPL ou pelo e-mail: licitaaciopiara2@gmail.com.

Acopiara - CE, 29 de setembro de 2023
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19.07.01/2023-08

Concorrência Pública Nº 19.07.01/2023-08. Objeto: contratação de pessoa jurídica para pavimentação em piso intertravado do acesso à orla da Praia de Moitas e Orla do Rio Aracatiçu, Distrito de Moitas, no Município de Amontada, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 928637/2022/MTUR/CAIXA. Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, esta Comissão de Licitação declara, que foi a seguinte vencedora do certame: Millennium Serviços EIRELI, CNPJ (MF) 11.952.190/0001-63, apresentou proposta no valor global de R\$ 2.566.511,64 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, "b", Lei 8.666/93 a contar da publicação.

Amontada/CE, 19 de outubro de 2023
NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.11.01/2023

O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos odontológicos, junto a Secretaria de Saúde do Município, que do dia 23/10/2023 ao dia 07/11/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bl.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 07/11/2023, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 07/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.17.01/2023

O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa para locação de digitalizador de imagem para aparelho de Raio X, junto a Secretaria de Saúde do Município, que do dia 23/10/2023 ao dia 08/11/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bl.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 08/11/2023, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 08/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato da Tomada de Preços Nº 008/23-TP-SEINF. Objeto: contratação de empresa para executar serviço de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e passagem de águas pluviais nas Ruas Robério Silveira e Rua Nova, no Bairro Amazonas no Município de Bela Cruz/CE. Contrato nº 20230493. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado(a): Marea Locações e Serviços Ltda. Data da assinatura: 16/10/2023. Valor global: R\$ 272.609,91 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e nove reais e noventa e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.28.003

Tomada de Preços Nº 2023.08.28.003.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público que a Tomada de Preços Nº 2023.08.28.003, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de uma passagem molhada na localidade de olho d'água dos Facundos, conforme Contrato de Repasse nº 932234/2022/MDR/CAIXA, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, foi Revogada, por determinação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boa Viagem/CE, 20 de Outubro de 2023

ARTUR VALLE PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231004.02-PE-SEDUC

Aviso de Adendo Nº 1.

A Secretaria Municipal de Educação torna público a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de planejamento, desenvolvimento, organização, coordenação e execução de curso de capacitação e curso preparatório para alunos do ensino fundamental matriculados na rede de ensino no âmbito do Município de Coreaú/CE, ficando REMARCADA a Data Sessão do Pregão Eletrônico Nº 231004.02-PE-SEDUC, para o dia 03 de Novembro de 2023, às 09h. O texto completo do Adendo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, no endereço da Prefeitura Municipal, na Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú, Ceará, bem como disponibilizado nos Sites: www.coreau.ce.gov.br, <http://precodereferencia.m2tecnologia.com.br/> e www.licitacoes.tce.ce.gov.br.

Coreaú-CE, 20 de Outubro de 2023.

FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 SESA Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 2022/02.23.01, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 002/2022 SESA, cujo OBJETO é a Contratação de prestação de serviços para gerenciamento integral da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas - junto a Secretaria da Saúde do Município de Crateús - CE, comunica com as devidas modificações o presente termo aditivo acresceu ao Valor Global do objeto contratual o Valor de R\$ 55.006,91 (Cinquenta e Cinco Mil Seis Reais e Noventa e Um Centavos), passando assim o Valor Global contratado de R\$ 5.410.282,52 (Cinco Milhões Quatrocentos e Dez Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para o VALOR GLOBAL de R\$ 5.465.289,43 (Cinco Milhões Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos) no seu Terceiro Termo Aditivo que encontra amparo no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 14.434, de 04 Agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de Setembro de 2023 e Lei Municipal nº 1102, de 11 de Setembro de 2023. CONTRATANTE: Secretaria da Saúde. CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. ASSINA PELA CONTRATANTE: Thiago Viana da Silva. ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Mendes Freitas. Crateús-CE, 20 de Outubro de 2023. Thiago Viana da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.03.4

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pírramento Em Estradas Vicinais No Distrito De Santa Fé, No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Convoca Para Que Se Faça Presente Na Sessão Pública De Licitação, Os Representantes Legais Das Empresas: Construtora Justo Junior Ltda; Eletrocampo Serviços E Construções Ltda; Construtora Borges Carneiro Ltda; Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda; Medeiros Construções E Serviços Ltda Me; Tecta Construções E Serviços Ltda, E, Ainda, Convocamos Os Demais Interessados Em Acompanhar O Transcorrer Da Sessão Pública, Que Acontecerá No Dia 24/10/2023, Às 10h:30m.

Crato-Ce, 20 De Outubro De 2023.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2023

A Presidente da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CEL torna público o processo de inscrição do Edital Microprojetos Culturais 2023, com base no art 8º da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), no Decreto nº 15.734/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto ao setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença. As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram construídas por meio do engajamento da sociedade e o presente Edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Fortaleza. Na realização deste Edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas fundamentadas pelos artigos 14, 15 e 16, do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Regulamentação da Lei Paulo Gustavo). Modalidade: Chamada Pública Nº 021/2023. As inscrições são gratuitas e serão apenas na modalidade virtual (mapa cultural) e a referida





Prefeitura Municipal de Beberibe
Beberibe, cidade feliz
Tel. (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 10.11.01/2023/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

O Pregoeiro do Município de Beberibe/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 10.11.01/2023 do tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de Preços visando à aquisição de equipamentos odontológicos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE, que do dia 23/10/2023 ao dia 07/11/2023 até às 07h00min., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 07/11/2023, às 07h30min., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h00min., horário de Brasília do dia 07/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário de 08h00min as 14h00min. Beberibe/CE, 19 de outubro de 2023. Josimar Gomes Sousa – Pregoeiro.

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 23/10/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO - 10.11.01/2023/2023** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://beberibe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=999>.

Beberibe/CE, 23 de Outubro de 2023.


Josimar Gomes Sousa
Presidente e Pregoeiro(a) da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Beberibe
Beberibe, cidade feliz
Tel. (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010

Link direto
<https://beberibe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=999>



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC – EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO – Nº do Contrato: 2023.05.41. Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.31. Objeto Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO – CPSMC. Fundamentação: arts. 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona e Subitem 15.2, inciso III do contrato originário. Partes Contratadas: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC, e Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP - CNPJ nº 25.179.741/0001-02. Data da Rescisão: 29 de setembro de 2023. Signatário: Paulo de Tarso Cardoso Varela.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do PREGAO ELETRONICO Nº 0031909.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET INCLUINDO INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO E LINK DE FIBRA ÓPTICA E RADIO FREQUÊNCIA, COM MANUTENÇÃO EM REDE NA FORMA DE SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 07 de novembro de 2023, às 08h30min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 19 de outubro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P248712/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23015 - SME (SRP) (BB Nº 1020673) – ADENDO Nº 01 – Central de Licitações. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 08/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes para compor os laboratórios FabLearn (Maker), que possibilitarão a execução de atividades para invenção, descoberta, investigação e aprendizagem dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146. Sobral-CE, 20 de Outubro de 2023. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1810.01/2023 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Novembro de 2023, às 09h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1810.01/2023. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (Zero) Km, tipo ambulância simples remoção, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Moraújo. O Edital estará disponível nos www.bnc.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Bairro Centro. Moraújo-CE, 23 de Outubro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 08.008/2023-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços visando para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal da Educação Básica de responsabilidade da Secretaria da Educação do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 23/10/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 07/11/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 07/11/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 07/11/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Adendo - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o ADENDO de modificação no edital de Concorrência Pública Nº 13.005/2023-CP, cujo objeto: Contratação de empresa para a construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na margem da rodovia CE-282, s/n, Conjunto Gama, Icó/CE. E informa que a nova data para abertura do certame será dia 20/11/2023, às 09:30h. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura (<https://ico.ce.gov.br/licitacaoista.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: licita.ico@outlook.com. Michelle Roque Guedes.

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Adendo - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o ADENDO de modificação no edital de Concorrência Pública Nº 13.008/2023-CP, cujo objeto: Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental localizado na margem da rodovia CE 282, Conjunto Gama, Icó/CE, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo. E informa que a nova data para abertura do certame será dia 20/11/2023, às 14:30h. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura (<https://ico.ce.gov.br/licitacaoista.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: licita.ico@outlook.com. Michelle Roque Guedes.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1310170123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06/11/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos farmacológicos de cadastros e demandas judiciais, para distribuição gratuita a pessoas comprovadamente carentes, de interesse da secretaria municipal da saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br. -"Acesso Identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 10.11.01/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos odontológicos, junto a Secretaria de Saúde do Município, que do dia 23/10/2023 ao dia 07/11/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 07/11/2023, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 07/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 10.17.01/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa para locação de digitalizador de imagem para aparelho de Raio X, junto a Secretaria de Saúde do Município, que do dia 23/10/2023 ao dia 08/11/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 08/11/2023, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 08/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

